

## Publicações Legais

anuncie: [anuncios@correiodopovo.com.br](mailto:anuncios@correiodopovo.com.br) | ☎ (51) 3216.1615PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL / RS  
AVISO DE LICITAÇÃO

José Luiz Camargo de Moura, Prefeito de Vila Nova do Sul, torna público que realizará Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 15/2025 no dia 23 de julho de 2025, 9h, para Aquisição Parcelada de Relógio Ponto. Edital disponível em [www.vilanovadosul.rs.gov.br](http://www.vilanovadosul.rs.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO / RS  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2025

O Município de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar, que estará realizando licitação por meio eletrônico, através do Portal de Compras Públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para realizar a cobertura de seguro para veículos e bens imóveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Palmitinho/RS, conforme itens descritos no anexo I do edital. O início da sessão da licitação será dia 17/07/2025, às 09h00. Maiores informações podem ser adquiridas junto ao Setor de Licitações no horário de expediente ou pelo telefone (55) 3791-1123/ramal 216.

Palmitinho/RS, 03 de julho de 2025.  
BENHUR DAILOR BARTH - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PINHEIRINHO DO VALE / RS  
PREGÃO PRESENCIAL 009/2025  
- NOVA DATA DE ABERTURA -

O Município de Pinheirinho do Vale/RS torna pública a nova data de abertura do processo que visa o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades da merenda escolar das unidades de ensino da rede pública municipal. O novo prazo para a entrega dos envelopes contendo a proposta e a documentação de habilitação será até às 08h do dia 07 de julho de 2025. A fase de lances será realizada às 13h15min do mesmo dia. Informações e cópia do Edital junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, no período das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h ou através do site [www.pinheirinhodovale.rs.gov.br](http://www.pinheirinhodovale.rs.gov.br).

Pinheirinho do Vale - RS, em 02 de julho de 2025.  
ELTON TATTO  
Prefeito Municipal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE  
LUIZ ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA E  
FABIANA DE FÁTIMA PEREIRA DE SOUZA

As empresas MELNICK EVEN BÉGONIA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, pelo presente edital, INTIMA E CONSTITUI EM MORA, LUIZ ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, inscrito no CPF/MF sob o nº 663.607.060-91 e FABIANA DE FÁTIMA PEREIRA DE SOUZA inscrita no CPF/MF sob o nº 712.834.390-34 que consta(m) achar(em)-se em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) na sede da notificante, sito à Rua Carlos Trein Filho, nº 551, Bairro Auxiliadora, Porto Alegre/RS, para PURGAR A TOTALIDADE DA MORA, referente às obrigações contratuais vencidas e impagas, ajustadas no Contrato de Promessa de Compra e Venda, firmado em 23/06/2022, que tem por objeto Quadra de nº10, Lote de nº 269, do empreendimento denominado ARBO VILLAGE PARK, em até 5 (CINCO) DIAS contados da data desta publicação de edital. O não atendimento no prazo estipulado, ensejará na rescisão de pleno direito do contrato em questão, ficando automaticamente liberada a venda da(s) unidade(s) autônoma(s) outrora pretendida(s). Outrossim, fica(m) V.s.as. convocado(s) a formalizar o distrato contratual mediante indicação dos dados bancários de sua titularidade, para fins de recebimento do valor correspondente ao cumprimento do disposto na Cláusula Inadimplemento e Rescisão do Contrato de Promessa de Compra e Venda.

MELNICK EVEN BÉGONIA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
CNPJ 22.871.893/0001-83

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
GOVERNANÇA E GESTÃO

GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL

## ABERTURAS PREGÃO ELETRÔNICO

**EDITAL PE 9252/2025** Objeto: Serviço de Limpeza e Higienização na 7ª Coordenadoria Regional de Saúde de Bagé.  
DATA: 17/07/2025, às 09h. PROCESSO: 25/2000-0011378-5.

**EDITAL PE 9253/2025** Objeto: Contratação de empresa de assessoramento para prestar apoio administrativo ao funcionamento dos 25 (vinte e cinco) Comitês de Bacias Hidrográficas (CBHs) do Estado do Rio Grande do Sul.  
DATA: 17/07/2025, às 09h. PROCESSO: 24/0500-0002056-4.

**EDITAL PE 9254/2025** Objeto: Registro de Preços de serviços de gestão, planejamento, organização, promoção, coordenação, operacionalização, produção e assessoria de eventos, bem como montagem e desmontagem de equipamentos de multimídia, mobiliários, cabeamentos, equipe técnica e estruturas, com fornecimento de produtos para a execução de eventos a serem realizados em Porto Alegre/RS.  
DATA: 17/07/2025, às 09h. PROCESSO: 24/0811-0000351-3.

**EDITAL PE 9255/2025** Objeto: Contratação de escola para a obtenção das licenças de piloto privado e comercial de helicóptero, para a formação de dois novos pilotos do Corpo de Bombeiros Militar do RS.  
DATA: 17/07/2025, às 09h. PROCESSO: 25/1207-0000688-2.

**EDITAL PE 9256/2025** Objeto: Contratação, de 03 postos de trabalho de nutricionistas para atuarem no Hospital da Brigada Militar de Porto Alegre.  
DATA: 18/07/2025, às 09h. PROCESSO: 24/1203-0019271-3.

## ABERTURAS CONCORRÊNCIAS

**EDITAL CRE 0059/2025** Objeto: Contratação de empresa especializada para recuperação / manutenção da rede de abastecimento de água no Hospital da Brigada Militar, localizado no município de Porto Alegre, conforme documentos técnicos indicados no processo.  
DATA: 21/07/2025, às 09h. PROCESSO: 24/1203-0005825-1.

**EDITAL CRE 0060/2025** Objeto: Contratação de empresa para perfuração de poço e implantação de rede de abastecimento de água no município de Santana do Livramento/RS - Assentamento Rural: Pampeiro.  
DATA: 23/07/2025, às 09h. PROCESSO: 23/3100-0002491-2.

## AVISO DE REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico 0638/2024 Processo 24/1900-0039771-0

Objeto: Aquisição de equipamentos, componentes e acessórios para revogação.  
A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna pública REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO acima informado, nos termos do inciso I, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/2021, diante da Justificativa Técnica da Secretaria de Educação (fls. 668/669).

## AVISO DE REAGENDAMENTO

Pregão Eletrônico 9228/2025 Processo 24/2000-0051406-7

Objeto: Serviço de Atenção Domiciliar em São Pedro do Sul/RS.  
A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna público o REAGENDAMENTO da data de abertura da sessão do referido pregão para o dia 08/07/2025, às 14 horas.

Felipe Moreira Cruzeiro  
Subsecretário CELIC/SPGG

## CIDADES

Procurador-geral presta  
contas em sessão da AL

Alexandre Saltz, que foi reconduzido ao cargo recentemente, destacou a atuação do Ministério Público do RS com foco nas ações e diálogo

O procurador-geral de Justiça do RS, Alexandre Saltz, participou ontem de sessão especial na ALRS para prestação de contas do Ministério Público, referente ao ano de 2024. Em seu discurso, reforçou a atuação da entidade com foco na resolutividade pelo diálogo. Antes, os parlamentares gaúchos haviam recebido uma cópia do relatório anual 2024, que contempla em números todas as ações realizadas pelo MPRS no ano.

Entre elas, apenas na atuação criminal, foram cerca de 650 procedimentos policiais rece-

bidos, que resultaram em quase 68 mil denúncias. Entre estas, 19.903 são de violência doméstica e outras 3.272 de descumprimento de medida protetiva, além de 12.812 relacionadas ao tráfico de drogas. Na apresentação, Saltz também destacou a atuação do MPRS durante a enchente histórica de 2024, o diálogo feito com entidades e governos na área da educação, e a aplicação de ferramentas de inteligência artificial, que ajudaram na redução de custos de operação.

“Trabalhamos incessantemente para superar desafios jamais

imaginados. Temos feito muito apesar das limitações orçamentárias. Também sentimos com a falta de servidores. Buscamos construir um MPRS mais resolutivo, mais próximo da sociedade e mais atento às transformações do nosso tempo. A prestação de contas não é um relatório técnico. É um testemunho do nosso compromisso com a justiça, a ética e a cidadania. Muitos resultados não cabem em gráficos ou relatórios. São impactos silenciosos, mas profundos, que fazem do MPRS uma instituição permanente e necessária para a justiça social”, afirmou.

Na pauta, mínimo  
constitucional

Após a apresentação, o procurador-geral foi questionado por parlamentares sobre alguns temas. O deputado Miguel Rosseto perguntou sobre a atuação do MPRS na negociação para um acordo com o governo estadual quanto ao investimento do mínimo constitucional na saúde. “Estamos debatendo o orçamento de 2026. Fomos informados que o governo está em negociação com o MPRS”, mencionou.

Saltz respondeu que, desde 2002, o MPRS vem ajuizando ações para que o Estado implemente os 12% previstos em lei. “O que estamos querendo é encontrar formas de chegar nesse percentual. Os prefeitos estão ansiosos por esse acordo, pois ele trará previsibilidade para os municípios. E a participação da ALRS é muito bem-vinda”, destacou o procurador.

## TRENSURB

Passagem irá a  
R\$ 5 no dia 12

Após quatro anos, a tarifa unitária da Trensurb será reajustada de R\$ 4,50 para R\$ 5, a partir de 12 de julho. O índice é de 11,11%, metade da inflação, conforme o IPCA, de setembro de 2021 a maio de 2025, que atingiu 22,73%. O valor foi calculado a partir da evolução de custos operacionais da empresa, considerando a busca por sustentabilidade econômica. O reajuste foi aprovado pelos conselhos de Administração da Trensurb e Estadual de Transportes Metropolitanos. Segundo a empresa, mesmo com o reajuste, a tarifa do serviço permanece entre as menores do país no transporte metroferroviário.

H G E - GERAÇÃO DE ENERGIA SUSTENTÁVEL S/A. CNPJ/ME Nº 10.902.894/0001-69 NIRE Nº43300057283 ATA RESUMIDA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Realizada em 15 de maio de 2025, às 10:00 horas, na sede da Companhia, na Avenida Carlos Gomes, nº 400, salas 501 (parte), Edifício João Benjamin Zaffari, Bairro Boa Vista, em Porto Alegre/RS, CEP 90.480-900. A reunião contou com a totalidade dos membros do Conselho de Administração, tendo sido presidida por Péricles Pereira Druck. O Conselho deliberou, por unanimidade, reeleger para diretoria da sociedade os Srs. SERGIO LUIZ COTRIM RIBAS e FABIANO ALVES DE OLIVEIRA, os quais, cumprirão mandato de um ano. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certidão registro sob o nº 111222729 em 30/06/2025 e protocolo 252137884 - 23/06/2025. Autenticação: E386889397E129E7B776AC15D22CE 221FC376EAE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

A publicação integral desta matéria encontra-se no endereço eletrônico: <https://www.correiodopovo.com.br/publicp>.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE  
LUIZ ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA  
E FABIANA DE FÁTIMA PEREIRA DE SOUZA

As empresas MELNICK EVEN ZIRCONIO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, pelo presente edital, INTIMA E CONSTITUI EM MORA, LUIZ ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, inscrito no CPF/MF sob o nº 663.607.060-91 e FABIANA DE FÁTIMA PEREIRA DE SOUZA inscrita no CPF/MF sob o nº 712.834.390-34 que consta(m) achar(em)-se em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) na sede da notificante, sito à Rua Carlos Trein Filho, nº 551, Bairro Auxiliadora, Porto Alegre/RS, para PURGAR A TOTALIDADE DA MORA, referente às obrigações contratuais vencidas e impagas, ajustadas no Contrato de Promessa de Compra e Venda, firmado em 14/06/2024, que tem por objeto Quadra de nºB, Lote de nº 10, do empreendimento denominado CONDOMÍNIO LAS PIEDRAS, em até 5 (CINCO) DIAS contados da data desta publicação de edital. O não atendimento no prazo estipulado, ensejará na rescisão de pleno direito do contrato em questão, ficando automaticamente liberada a venda da(s) unidade(s) autônoma(s) outrora pretendida(s). Outrossim, fica(m) V.s.as. convocado(s) a formalizar o distrato contratual mediante indicação dos dados bancários de sua titularidade, para fins de recebimento do valor correspondente ao cumprimento do disposto na Cláusula Inadimplemento e Rescisão do Contrato de Promessa de Compra e Venda.

MELNICK EVEN ZIRCONIO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA  
CNPJ 30.424.001/0001-24

AGRO BORTOLAN LTDA.  
ATA DE REUNIÃO - ATA DE ASSEMBLEIA DE SÓCIOS

No dia 27 de junho de 2025, às 13h, na sede da sociedade AGRO BORTOLAN LTDA., com seu ato constitutivo devidamente registrado na JUCISRS sob o NIRE nº 43210794882 em 04/10/2024, e 1ª Alteração Contratual registrada na JUCISRS 10699636 em 29/11/2024, com sede e foro jurídico na Estrada RS 332, S/N, Bairro Vila Raspa, município de Tapera/RS, CEP 99.490-000, CNPJ sob o nº 57.558.837/0001-78, foi realizada Assembleia de Reunião entre Sócios desta Sociedade Limitada, comparando os sócios MOISES BORTOLAN, FABIANA DURIGON BORTOLAN, NICOLI DURIGON BORTOLAN e NATHÁLIA DURIGON BORTOLAN que integralizam conjuntamente 100% (cem por cento) do capital social da Sociedade AGRO BORTOLAN LTDA., tendo sido, portanto, alcançado o quórum necessário para se efetivar esta Assembleia. DA COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidiram esta assembleia o sócio administrador MOISES BORTOLAN, na qualidade de PRESIDENTE, e a sócia administradora FABIANA DURIGON BORTOLAN, na qualidade de SECRETÁRIA. DAS PUBLICAÇÕES: Dispensadas as formalidades de convocação, face à presença da totalidade dos sócios, nos termos do §2º do art. 1.072 da Lei 10.406/02. DA ORDEM DO DIA: Redução do valor do capital social de R\$ 31.591.094,00 (trinta e um milhões, quinhentos e noventa e um mil, e noventa e quatro reais), para R\$ 22.247.898,00 (vinte e dois milhões, duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e oito reais), uma vez que, houve erro no valor de integralização dos direitos de compra referentes aos imóveis de matrículas nº 4.524, 4.525, 4.526, 28.796 e 59.698, os quais deverão ser considerados da seguinte forma, conforme previsão legal disposta no art. 1.082, II, da Lei 10.406/02: Direito de compra e venda de uma área de terras com 211,939348 ha (duzentos e onze hectares, noventa e três ares, noventa e três centiares, e quarenta e oito centiares), do imóvel de matrícula nº 4.524, do município de Itaquí/RS, livro nº 2 - Registro Geral, do Registro de Imóveis do município de Itaquí/RS, pelo valor de R\$ 740.112,00 (setecentos e quarenta mil, cento e doze reais); Direito de compra e venda de uma área de terras com 258,298298 ha (duzentos e cinquenta e oito hectares, vinte e nove ares, oitenta e dois centiares, e noventa e oito deciares), do imóvel de matrícula nº 4.525, do município de Itaquí/RS, livro nº 2 - Registro Geral, do Registro de Imóveis do município de Itaquí/RS, pelo valor de R\$ 902.000,00 (novecentos e dois mil reais); Direito de compra e venda de uma área de terras com 187,173352 ha (cento e oitenta e sete hectares, dezessete ares, trinta e três centiares e cinquenta e dois deciares), do imóvel de matrícula nº 4.526, do município de Itaquí/RS, livro nº 2 - Registro Geral, do Registro de Imóveis do município de Itaquí/RS, pelo valor de R\$ 653.626,00 (seiscentos e cinquenta e três mil, seiscentos e vinte e seis reais); Direito de compra e venda de uma área de terras com 38,76 ha (trinta e oito hectares, e setenta e seis ares), do imóvel de matrícula nº 59.698, do município de Rio Grande/RS, livro nº 2 - Registro Geral, do Registro de Imóveis do município de Rio Grande/RS, pelo valor de R\$ 49.912,00 (quarenta e nove mil, novecentos e doze reais); e Direito de compra e venda de uma área de terras com 971,41 ha (novecentos e setenta e um hectares, e quarenta e sete ares), do imóvel de matrícula nº 28.796, do município de Rio Grande/RS, livro nº 2 - Registro Geral, do Registro de Imóveis do município de Rio Grande/RS, pelo valor de R\$ 1.250.936,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil, novecentos e trinta e seis reais). DAS DELIBERAÇÕES: Iniciada a reunião, deliberaram os sócios por unanimidade, aprovar a lavratura desta Ata em forma de sumário. Item 1. Disponibilizado Contrato Social para apreciação individual dos sócios. Item 2. Explicado os motivos para redução do Capital Social, estando todos os sócios cientes de que o Capital Social da empresa AGRO BORTOLAN LTDA. será reduzido por equívoco no valor de integralização dos direitos de compra referentes aos bens imóveis, conforme disposto no Art. 1.082, II da Lei 10.406/02. Item 3. Os sócios, em sua totalidade, reconhecem que o Capital Social da empresa AGRO BORTOLAN LTDA., será reduzido em R\$ 9.343.196,00 (nove milhões, trezentos e quarenta e três mil, cento e noventa e seis reais). Item 4. Aprovada sem restrições pelos sócios, a redução do Capital Social da empresa AGRO BORTOLAN LTDA. de R\$ 31.591.094,00 (trinta e um milhões, quinhentos e noventa e um mil, e noventa e quatro reais), para R\$ 22.247.898,00 (vinte e dois milhões, duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e oito reais). DO ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Por fim, a palavra foi concedida àquele que dela quisesse fazer uso para discutir sobre os assuntos de interesse Social. Não existindo manifestações, o PRESIDENTE encerrou a Assembleia. A SECRETÁRIA lavrou a presente ata e executou a sua leitura, que em seguida foi assinada pelos sócios presentes. Tapera/RS, 27 de junho de 2025. MOISES BORTOLAN, Presidente e Sócio Administrador; FABIANA DURIGON BORTOLAN, Secretária e Sócia Administradora; NICOLI DURIGON BORTOLAN, Sócia; NATHÁLIA DURIGON BORTOLAN, Sócia, representada por seus pais Moises Bortolan e Fabiana Durigon Bortolan.